



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROVIMENTO Nº 196/2012 CGJ/AM

Dispõe sobre a restauração da matrícula n. 620, do Livro 3-A, lançada às fls. 72 em 22/08/1974, no Cartório de Registro da Comarca de Boca do Acre/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora-Geral de Justiça do Amazonas, no exercício de atribuições legais...

CONSIDERANDO o acórdão lançado pelo Conselho da Magistratura deste Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Administrativo n. 2011.990049-7;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício 484/2012, nos autos n. 0204054-25.2010.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Provimento n. 02/2001-CGJ/AM, tão-somente na parte que dispõe sobre o cancelamento da transcrição n. 620, do Livro 3-A, lançada às fls. 72 em 22/08/1974, no Cartório de Registro da Comarca de Boca do Acre/AM.

Art. 2º - DETERMINAR a revalidação da matrícula n. 620, do Livro 3-A, lançada às fls. 72 em 22/08/1974, no Cartório de Registro da Comarca de Boca do Acre/AM, referente à gleba de terras denominada "Seringal São Miguel", com 103.411 hectares.

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus,
02 de março de 2012.


Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**
Corregedora-Geral de Justiça